

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

I7 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 ANO 13 · Nº 376 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR





- > Obras na Educação criam 1.500 novas vagas
- > Dia D de Combate ao Aedes Aegypti em prédios públicos

Mídias Sociais



PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 Centro - Cep. 11.740-000 Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES Prefeito Municipal

> JOSÉ ROBERTO Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Luiz Gomes Otero MTB: 23.677

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/ prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/ governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/ governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO

2016 · UFM R\$ 3,08

Curso de Informática para terceira idade recebe inscrições até quarta (24)

TECNOLOGIA ■ As matrículas deverão ser feitas das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE)

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, recebe até quarta-feira (24) as inscrições para o curso de informática 'Terceira Idade na Era Digital', direcionado para pessoas que não tenham conhecimento em informática. As matrículas deverão ser realizadas das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Biblioteca Harry Forssell, localizada na Avenida Condessa de Vimieiros (CMTECE), 1.131, no Centro.

Atrelar o dinamismo as aulas é um dos objetivos da equipe da Informática Educacional, setor responsável por ministrar atividades às pessoas com idade acima de 60 anos. No curso, que será promovido uma vez por semana,



os alunos aprenderão sobre as ferramentas básicas para o uso da internet e os aplicativos existentes no computador como pacote Office (word, power point, paint, entre outros).

As aulas iniciam no mês de março. As atividades acontecerão todas as terças-feiras, das 9 às 11 horas, no Centro Tecnológico do CMTECE. Informações pelo telefone: 3421-1700 (ramal 1799). Ao total, serão 20 vagas oferecidas.

Inscrições para os cursos de Inglês e Espanhol iniciam nesta quinta-feira (25)



O Centro de Idiomas do programa Aprendizado do Futuro tem novidades para estudantes e professores da rede municipal. É que além das aulas de Inglês, o Centro contará com o curso de Espanhol, ampliando as atividades da ação desenvolvida pela Prefeitura de Itanhaém. Os estudantes que farão a matrícula deverão comparecer à Secretaria nesta quinta-feira (25) e sexta-feira (26).

Além de estudantes das escolas municipais, professores

também participam dos módulos que são desenvolvidos no contraturno escolar. O processo de ensino das línguas estrangeiras incluirá materiais didáticos, atividades em grupo e o desenvolvimento de habilidades para a pronúncia e a compreensão dos idiomas. Os encontros serão promovidos no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), no Centro. O início das aulas está previsto para o mês de março.

As inscrições acontecerão na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. A equipe da assessoria pedagógica receberá os responsáveis pelas crianças das 9 às 11h30 e das 14 às 16h30. Será necessário estar munido de cópia do RG ou certidão de nascimento do estudante, declaração de escolaridade, além do comprovante de residência. O curso é totalmente gratuito.

CENTRO DE IDIOMAS ■ As matrículas acontecerão no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE)



PREFEITURA INICIA OBRAS DE DRENAGEM NO RIO DO POÇO



Importante via que liga as regiões do Cibratel e Belas Artes, a Avenida Sorocabana terá o sistema de drenagem substituído em um dos pontos de sua extensão, como forma de garantir um maior escoamento das águas em dias de chuva forte. A ação está sendo executada pela Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização, e visa solucionar os problemas decorrentes dos alagamentos.

A Cidade vem registrando altos índices pluviométricos nas últimas semanas, formando pontos de alagamento em vários trechos dessa via, que faz a ligação do Belas Artes com a área do Cibratel. Para minimizar o problema, serão instaladas cerca de 20 aduelas de concreto de 4 metros de largura por 3 metros de

altura, no trecho entre a Avenida São Paulo e a Rua Lucílio de Albuquerque. Com a nova tubulação instalada neste ponto, as águas das chuvas terão maior vazão de escoamento.

Outras intervenções estão em andamento na Nova Cabuçu, que está tendo todo o sistema de drenagem refeito ao longo de seus dois quilômetros de extensão. Já foi concluída a canalização da Estrada Coronel Joaquim Branco, em um trecho de aproximadamente 430 metros com aduelas de concreto armado. A Prefeitura também realiza a remodelação do acesso à entrada principal da Cidade, no Jardim Laranjeiras, como forma de melhorar a estrutura de drenagem das águas pluviais e garantir a segurança para motoristas e pedestres que circulam pelo local.

CHUVAS ■ A medida está sendo tomada em função do alto índice pluviométrico registrado na Cidade peste início de 2016





Jagina 4

ITANHAÉM BOLETIM OFICIAL

LINHA GAIVOTA/OÁSIS TEM TRAJETO ALTERADO

A linha de ônibus Gaivota/Oásis teve alterado o seu trajeto em um trecho na Avenida Sorocabana, no Cibratel. A Prefeitura executará a substituição do sistema de drenagem entre a Avenida São Paulo e a Rua Lucílio de Albuquerque, como forma de garantir um maior escoamento das águas em dias de chuva forte. O veículo, no sentido Gaivota, entrará na Avenida Peruíbe em direção a Avenida Raul Cury até a Avenida São Paulo, seguindo o destino original até o seu trajeto final. No sentido Oásis, a linha, vindo da Avenida Sorocabana, entrará na Avenida São Paulo pela direita, em seguida vai para a Avenida Raul Cury até a Avenida Peruíbe, onde seguirá seu destino final.



17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | № 376

Cooperativa comercializa 174 toneladas de material reciclado

MEIO AMBIENTE

A entidade responsável pelo serviço de coleta seletiva na Cidade reaproveita lixos recicláveis para comercialização



O Programa Reciclando a Favor da Vida, da Secretaria de Serviços e Urbanização, disponibilizou nesta semana um balanço informando o número total de vendas da Cooperativa Coopersolreciclando durante o ano de 2015. Ao todo, foram vendidos 174,193 toneladas de materiais recicláveis.

A cooperativa é responsável pelo serviço de coleta seletiva, onde todo lixo recolhido tem uma destinação adequada. São apanhados materiais como plásticos, vidros, papelões, alumínio, ferro e óleo vegetal usado. O isopor também é reaproveitado, como caixas térmicas, pranchas e isopor branco da linha de eletrodomésticos. A população deverá separar esse resíduo e esperar o caminhão da Coleta Seletiva passar nas residências, nos dias programados.

Para contribuir com a Coleta Seletiva, basta comparecer no Centro de Triagem e Separação de Lixo Reciclável de Itanhaém para programar o dia em que o caminhão pode passar retirando os materiais ou ligar no telefone 3427-6470. A cooperativa fica na Rua João Andrade Jr., 400, no Jardim Oásis, e funciona das 7 às 17 horas.

COLETA SELETIVA PORTA A PORTA

(das 7 às 17 horas)

Segunda-Feira Centro Terça-Feira

Savoy, Bopiranga, Gaivota Quarta-Feira

Praia do Sonho, Belas Artes, Prainha

Quinta-FeiraLoty, Campos Eliseos,

Soyta-Foira

Suarão, Vila São Paulo, Satélite

Mosteiro, 4ª Agencia, Jequitibá

PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVs)

Tenda Atacadista

Rua José S. Bechelli, 1351- Sabaúna Telefone: (13) 3421-1770

Cuca Supermercados

Rua Sete, 7 - Fazendinha Telefone: (13) 3426-6130 Associação de Moradores do Guarapiranga

Bairro Guarapiranga Telefone: (13) 997707-0991

Cooperativa Coopersolreciclando

Rua João Andrade Júnior, 400 - Oásis Telefone: (13) 3427-6470

selo de Município VerdeAzul

Itanhaém mantém

Itanhaém obteve novamente o reconhecimento dos órgãos ambientais do Estado. A Cidade, que já havia recebido o selo VerdeAzul em 2014, renovou a classificação, conforme análise técnica divulgada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O Município ficou na 71º posição do ranking geral e foi a segunda melhor Cidade da Baixada Santista classificada no programa ambiental do Estado.

O prêmio é entregue para os municípios que mais desenvolvem atividades e projetos na área ambiental. As ações propostas compõem as dez diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental. Atualmente há 618 municípios cadastrados e mobilizados para o novo ciclo do programa. A última cidade a aderir ao Programa foi Tapiraí.

O ciclo do programa estadual atual contou com 410 cidades, que apresentaram seus relatórios finais, com as ações ambientais realizadas. E 111 cidades (27%) foram certificadas, mantendo uma pontuação superior a 80,0. Entre os municípios não certificados,

RECONHECIMENTO ■ Certificação veio em função das atividades e projetos desenvolvidos na área ambiental



observou-se a execução de ações ambientais com êxito e 180 cidades apresentaram melhora no desempenho com relação ao ano anterior.

PROGRAMA – Lançado em junho de 2007, o Município VerdeAzul tem como principal proposta descentralizar a agenda ambiental paulista, considerando que a base da sociedade está nos municípios. O certificado que reconhece a boa gestão ambiental garante à administração municipal a prioridade na captação de recursos com o Governo do Estado, por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE SERÁ NA SEXTA-FEIRA (26)

Na sexta-feira (26), a partir das 9 horas, será realizada a Audiência Pública da Saúde para apresentação de prestação de contas do 3º quadrimestre, que diz respeito aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015. O encontro acontecerá nas dependências da Câmara Municipal, que fica na Rua João Mariano Ferreira, 229, na Vila São Paulo. O evento é aberto para toda população. Serão apresentadas também as ações realizadas pela Secretaria de Saúde neste período como receitas, despesas, ações desenvolvidas pela Secretaria, além de resultados indicadores da saúde.



17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 376

Dia D de Combate ao Aedes Aegypti em prédios públicos

VISTORIA ■ Os servidores de cada prédio ficarão responsáveis por vistoriar os locais e retirar objetos que possam servir como criadouro do mosquito aedes aegypti





Nesta terça-feira (23), a partir das 13 horas, Itanhaém realizará o Dia D de Combate à Dengue nos prédios públicos. A iniciativa da Prefeitura, por meio do Comitê Gestor da Dengue, consiste em fazer em um mesmo dia e horário uma vistoria em todos os prédios públicos, visando eliminar criadouros do mosquito aedes aegypti, que transmite a dengue, zika e chikungunya.

Os servidores de cada prédio ficarão responsáveis por vistoriar os locais e retirar objetos que possam servir como criadouro do mosquito e, para isso, serão acompanhados por agentes comunitários durante a ação.

O Dia D será o primeiro dia de vistoria, mas os servidores serão os responsáveis por fiscalizar seus departamentos permanentemente evitando o surgimento de focos. Para tanto, os profissionais foram capacitados em treinamento realizado na última quarta-feira (17) pelo Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), do Governo do Estado. Na ação estarão envolvidas todas as secretarias do Governo Municipal.

AÇÕES – A Prefeitura de Itanhaém realiza um trabalho constante de conscientização da população e prevenção ao mosquito aedes aegypti. Entre as ações estão mutirões e a coleta de diversos tipos de materiais inservíveis que podem servir como criadouros.

Prefeitura promove mutirão para exames de ultrassonografia



A realização de mutirões é uma medida que vem sendo executada pela Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, que tem como objetivo o aumento da oferta de consultas e exames na rede de saúde do Município. O próximo já está programado para março, e será o mutirão de ultrassonografias.

O agendamento será feito pela Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro, que irá levantar o número de pessoas cadastradas que aguardam pelo exame. Estas serão comunicadas quanto à data e horário pelo agente comunitário e/ou via telefone. O exame será realizado no Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).

Os atendimentos devem iniciar no dia 1º de março e está prevista a realização de mais de 300 exames por mês, devendo ocorrer inclusive aos sábados. Além do mutirão de ultrassonografias, estão previstos ainda em março os de Eletrocardiograma, Oftalmologia e Preventivo de Papanicolau nas USF's.

SAÚDE ■ O agendamento será feito pela USF do bairro, que irá levantar o número de pessoas cadastradas que aguardam pelo exame

INVESTIMENTO As intervenções acontecem nas regiões do Gaivota, Gaupurá, Savoy, Jequitibá e Belas Artes

Obras na Educação STAL SOLO Criam L. SOLO Criam L. SOLO MOVAS VASAS JOS ARC

Convênios entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo Estadual têm rendido boas oportunidades para o ensino público. A parceria amplia a oferta de vagas na educação infantil e fundamental devido aos inúmeros investimentos em reformas de prédios educacionais e construções de escolas com o objetivo de garantir conforto e qualidade aos serviços oferecidos para aproximadamente 18 mil estudantes matriculados na rede municipal.

Juntos, os investimentos em infraestrutura resultam em cerca de 1.500 vagas a mais na rede de ensino. Os trabalhos incluem reparos elétricos e hidráulicos, ampliação de salas, reforma de ambientes administrativos, além de pintura. Em 2013, a Administração Municipal lançou um pacote de obras cuja finalidade é contemplar diferentes regiões da Cidade com intervenções em escolas e creches.



ESC











AS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES TAMBÉM REFORÇAM OS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

CRECHE CARLOS MAYER FILHO (SAVOY)

ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA (SAVOY)

OLA MUNICIPAL DO GAIVOTA

em andamento está a construção da escola municipal do Gaivota, região. Para este bairro a oferta de vagas será de cerca de mil estudantes ano do Ensino Fundamental. O prédio terá infraestrutura sustentável imento solar e equipamentos para a captação e uso de água pluvial rviços de limpeza dos pisos.

 $a^2 + b^2 = c^2$









Em fase de acabamento e será entregue ainda este semestre à população é o segundo prédio educacional construído no Guapurá. A escola, que chamará E. M. Professora Gioconda Faga, receberá em torno de 120 crianças e terá seis salas (berçário, maternal e pré-escola).







Página 7

METEOROLOGISTA EXPLICA EXCESSO DE CHUVA NO LITORAL SUL

ATENÇÃO ■ DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO MONITORA PONTOS CONSIDERADOS CRÍTICOS NOS BAIRROS



Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, incluindo Itanhaém, devem manter atenção redobrada nesse período de 2016, em função do aumento do volume de chuvas. Os efeitos do fenômeno climático El Niño, que normalmente traz chuvas acima da média para o Sul do Brasil e diminui as precipitações ao Norte e Nordeste, devem permanecer durante o primeiro semestre de 2016 e podem contribuir para um aumento das chuvas nas cidades do Litoral Paulista.

Consultada pela Prefeitura de Itanhaém, a meteorologista do Instituto Somar de Meteorologia, Maria Clara Sassaki, destacou que fenômenos como os que ocorreram em Itanhaém entre os dias 7 e 8, durante o Carnaval, e no último dia 15, podem se repetir ao longo deste semestre. "Tradicionalmente, esta época do verão traz mais chuvas. E com o advento do El Niño, esse processo acabou sendo potencializado com a vinda de mais frentes frias e condições climáticas favoráveis para chuvas fortes".

Conforme explicou a meteorologista, essa situação não se limita apenas a ltanhaém. "São chuvas que podem ocorrer de forma localizada, sem um ponto aparente definido. Podem acontecer também nas demais cidades vizinhas, de uma forma isolada ou não".

O climatologista Rodolfo Bonafim, da Organização Não Governamental (ONG) Amigos da Água, explica que a região do Vale do Ribeira e parte do Litoral Sul está próxima da área da divisa com o Paraná, que por consequência sofre os efeitos da área conhecida como Baixa do Chaco, no norte da Argentina "Essa área tem propor-

cionado o aumento de instabilidade nesse período do verão e isso também afeta parte do Litoral Sul Paulista", destacou.

Bonafim acredita que os efeitos do El Niño comecem a perder intensidade, mas de forma gradativa. "Creio que até abril ainda tenhamos que conviver com esses momentos de instabilidade e chuva mais forte em alguns dias".

A Coordenadoria de Defesa Civil de Itanhaém vem monitorando as áreas atingidas pelas chuvas que caíram recentemente. Vistorias nos bairros Gaivota, Belas Artes, Jardim Coronel e Cibratel II foram feitas e não houve registros de ocorrências graves ou necessidade de remoção de famílias nos bairros afetados por pontos de alagamento.

A evolução do índice pluviométrico em Itanhaém impressiona. Em janeiro de 2010, esse índice atingiu a marca de 493,3 milímetros, enquanto que em janeiro de 2011 chegou a 476,9 milímetros. Já entre os dias 7 e 8 de fevereiro, a cidade registrou cerca de 240 milímetros, ou seja, quase a metade dos índices dos meses inteiros de janeiro de 2010 e 2011.

O coronel PM Roberto Xerez, que responde pela Coordenadoria de Defesa Civil, participa diretamente das vistorias nos bairros afetados pelas chuvas. Ele lembra que a Prefeitura realizou a limpeza dos rios, mas é necessário que a população também colabore. "Evitando jogar lixo ou entulho em córregos ou valas que recebem as águas das chuvas. Isso só piora a capacidade de escoamento em dias de chuva forte".

EXECUTIVO



17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | № 376

Itanhaém terá Maratona de Qualificação Profissional







Para quem está em busca de emprego, a qualificação profissional é uma forma de abrir portas para mais oportunidades no mercado de trabalho. E pensando nisso, será lançada em Itanhaém a Maratona de Qualificação Profissional, uma iniciativa dos programas Via Rápida Emprego do Governo Estadual e Mais Oportunidades, da Prefeitura de Itanhaém. Ao todo, estão abertas 180 vagas para sete cursos voltados a beleza, manutenção automotiva e corte e costura.

Para participar é preciso ter mais de 18 anos. As inscrições são feitas pela internet, no endereço www.viarapida.sp.gov.br. Após o cadastro é necessário comparecer na Secretaria Municipal de Relações do Trabalho (na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna – Rodoviária), portando RG, CPF, comprovante de residência e carteira de trabalho.

As aulas iniciarão em março, com duração de um mês e há vinte vagas para cada curso. Serão ministradas em três Carretas do Via Rápida Emprego e estarão em três diferentes pontos da Cidade. A Carreta de Mecânica de Automóveis, com os cursos de mecânico de automóveis, eletricista automotivo e mecânico de direção e freios, estará na sede da

Secretaria Municipal de Relações do Trabalho.

Na Carreta da Imagem Pessoal haverá aulas de manicure e pedicure, assistente de cabeleireiro e maquiagem no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, Centro). Já a Carreta de Confecção Industrial estará com aulas de Corte e Costura na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico.

A seleção dos candidatos é feita pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que considera critérios de idade, escolaridade e renda familiar dos inscritos. Quem está desempregado ou é arrimo de família tem prioridade na disputa pelas vagas.

METAS – Além da parceria com o Via Rápida Emprego, o programa desenvolvido pela Prefeitura visa capacitar e qualificar até três mil jovens por ano, por meio do Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (Cetpi) em parceria com a Secretaria de Relações do Trabalho. A ação amplia as oportunidades de acesso à educação profissionalizante a fim de reduzir os níveis de desemprego, subemprego e vulnerabilidade da população.



As pessoas que estão desempregadas têm prioridade na disputa pelas vagas. As inscrições são feitas no endereço www.viarapida.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO № 3.412, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências". MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Professora Gioconda Faga", localizada na Rua "L", s/nº, no loteamento Residencial Guapurá, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnicoadministrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 3.318, de 8 de abril de 2015. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de fevereiro de 2016

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO № 3.413. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o funcionamento do curso de educação infantil junto à Escola Municipal "Professora Gioconda Faga".

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do curso de educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, junto à Escola Municipal "Professora Gioconda Faga", localizada na Rua "L", s/nº, no loteamento Residencial Guapurá, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de fevereiro de 2016.

PETERSON GONZAGA DIAS Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 01/2016 GABARITO

PROCESSO SELETIVO nº 001/2016

INSTRUTOR CULTURAL - EUPHONIUM /*BOMBARDINO

INSTRUTOR CULTURAL - TROMPETE
INSTRUTOR CULTURAL - TROMBONE

INSTRUTOR CULTURAL - COREÓGRAFO LINHA DE FRENTE

INSTRUTOR CULTURAL - MELOFONE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	C	В	В	Α	D	D	В
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<u> </u>	ΔΝΙΙΙΔΠΔ	<u> </u>	D .T	D	n n	Δ	Δ	(R

JORGE EDUARDO DOS SANTOS Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 01/2016 GABARITO DA PROVA OBJETIVA

COMUNICADO Nº 01/2016

Processo Seletivo – Edital nº 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital $n^{\rm o}$ 01/2016 para a função de Professor de Creche.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	В	Α	D	В	D	C	В	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Itanhaém, 22de fevereiro de 2016. ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Administração Escolar









ATOS DO PODER **EXECUTIVO**

17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | № 376

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016 Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 25/02/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo

Função	№ de Vagas	Candidatos					
Professor de Educação	01	candidatos aprovados do número					
Básica I (PEB I)	UI	165 ao 195.					

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/ PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 26/02/2016 e 29/02/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2016 ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2016 Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 25/02/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	№ de Vagas	Candidatos		
Professor de Educação	02	candidatos aprovados do número		
Básica II (PEB II)	02	238 ao 288.		

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Av. Condessa de Vimieiros. 1.131 - Centro.

Horário: 09h

Horário: 09h

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/ PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 26/02/2016 e 29/02/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2016 ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO № 5234/1/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: Prorrogação a locação do imovel destinado a instalação do Deposito e Almoxarifado da Secretaria de Administração, sito a Rua Joviano Salles nº 220, quadra s/nº, lote 125P, Praia do Sonho, neste Município

Valor do Aluguel: R\$ 2.510,87 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 06 (seis) meses, iniciando em 29 de janeiro de 2016.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contrato de Locação PROCESSO № 9892/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Agnaldo Romildo Barison

Objeto: Locação de imovel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Bairro Belas Artes, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.146,32 (trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 15/12/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação

Processo de Locação nº 9892/1/2015

Ante manifestação da Procuradoria Juridica ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde, sito a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Bairro Belas Artes, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 11132/2010

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência nº. 363 S"F".

Interessado: João Roberto Galdi

Assunto: Comparecer ao Departamento de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos quanto ao dano causado em 01 (um) exemplar arbóreo no passeio público através do anelamento provocando a sua morte.

Prazo: 20 (vinte) dias

Localização: Rua José Domiciliano da Silva - lote 002 - quadra 023 - Jardim Itapel. Carlos Frederico M. Ferreira

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2650/2014

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência nº. 356 S"F".

Interessado: Eurico de Simão da Sobrinho

Assunto: Apresentar documentação ou autorização do órgão ambiental competente que possibilitou o corte de 04(quatro) exemplares arbóreos dentro do lote.

Prazo: 20 (vinte) dias

Localização: Rua Piracicaba - lote 027 - quadra 029 - Vila Nova Itanhaém Gl.A.

Decreto Federal: 6514/08-Art.53.

Carlos Frederico M. Ferreira

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 7987/2013

Espécie: Autos de Infração Ambiental - Advertência nº. 292 S"F" - AIAM nº. 305 S"E" e Guia de Multa Ambiental nº. 100705814

Interessado: Wanda Mitsuko Onuma

Assunto: Corte de O2(dois) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão

Localização: Avenida Benedito Ribeiro - lote 037 - quadra 048 - Vila Nova Itanhaém Gl.A. Decreto Federal: 6514/08-Art.53.

Carlos Frederico M. Ferreira

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11132/2010

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência nº. 363 S"F".

Interessado: João Roberto Galdi

Assunto: Comparecer ao Departamento de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos quanto ao dano causado em 01 (um) exemplar arbóreo no passeio público através do anelamento provocando a sua morte.

Prazo: 20 (vinte) dias

Localização: Rua José Domiciliano da Silva - lote 002 - quadra 023 - Jardim Itapel.

CARLOS FREDERICO M. FERREIRA

Diretor - Departamento de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO №. 001 Conforme resolução nº. 01 de 23 de Fevereiro de 2016. Eleição do CMDCA 2016 /2017

Local: Rua Oscar Simões de Carvalho nº 30- Cidade Anchieta – Itanhaem/SP SALA DOS CONSELHOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, composto paritariamente de representantes do Governo e da Sociedade Civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias e execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 102 da Lei nº. 8069/90. Convoca as entidades e organizações de Assistência Social que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes para participar do Pleito Eleitoral do CMDCA biênio 2016-2017.

Regimento Interno

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 1.714 de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei Municipal nº 2.352 de 04 de março de 1.998, de acordo com o art. 3º parágrafo 2º líneas a, b, c, d e §2º; respeitando o art. 4º, sempre em consonância com a lei em vigor, resolve: aprovar para eleição dos representantes da sociedade civil a data de 01/03/2016, para realização do Pleito. · Dia: 01/03/2016

- · Horário: 14h00min horas
- · Local: SALA DOS CONSELHOS
- · Rua: Oscar Simões de Carvalho nº 30 Cidade Anchieta Itanhaém/SP

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo território nacional, nos termos do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigos 7º da Constituição Federal, são órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização. Através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao principio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art. 4º, titulo I, alíneas "b" "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88, e 259, parágrafo único, todos da Lei № 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser respeitado pela legislação especifica regimento interno e normas correlatas, bem como pelos próprios membros e poder executivo correspondente, em obediência às regras e princípios estabelecidos pela Lei nº. 8.069/90 e Constituição Federal. Art. 3º - Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, composto paritariamante de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da

Art. 4º - Do Credenciamento:

O credenciamento das entidades candidatas e seus representantes Titulares e Suplentes, deverão previamente ser escritos no dia 01 de março de 2016, das 13h00min às 14h00min horas no local da votação.

No ato das inscrições a entidade candidata deverá apresentar oficio do presidente da entidade, indicando o nome de um Titular e um Suplente com RG e CPF e relatório de atividades da entidade a qual representa.

Serão aceitas as inscrições somente das entidades regularmente inscritas no C.M.D.C.A que desenvolvam trabalho com criança e adolescente no município de Itanhaém e estejam em consonância com a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Somente poderão se inscrever as Entidades que não estão cumulativamente a dois mandatos de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 2.352/98.

Art. 5º - Programação:

- · 14h00min horas Abertura.
- · 14h30min horas Apresentação das entidades concorrente (tempo determinado 2 minutos).
- · 15h00min horas Votação
- 15h30min horas Apuração.
- 16h00min horas Posse dos Conselheiros eleitos
- · 17h00min horas Encerramento.

Art. 6º - Do Direito de Voto e Participação da Sociedade Civil

A representação da sociedade civil garantirá a participação da população por meio de organizações representativas.

Todas as entidades que trabalham com a família e seus segmentos regularmente e inscritas nos Conselho Municipal da Assistência Social e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Cada entidade terá o direito de votar em até seis (6) entidades previamente inscritas para o

ATOS DO PODER **EXECUTIVO**



17 A 23 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 376

pleito, através de um representante inscrito.

O voto será secreto através de célula própria devidamente rubricada pelo presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e Comissão Eleitoral

Para votar o representante de cada entidade devera apresentar oficio emitido pelo presidente da entidade autorizando.

Art. 7º - Da Votação.

O voto será para a entidade, a qual estará sendo representado pelo seu candidato titular e suplente de acordo com o Regimento.

O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente será de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Dos Impedimentos

Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento.

- · I Conselho de políticas publica;
- II Representantes de órgão de outras esferas governamentais;
- · III Representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção em organização da sociedade civil;
- · IV Conselheiros Tutelares.

Art. 9º - Da Apuração

- · I A apuração será efetuada no local, depois de finalizada a votação. Será dado direito de acompanhar a apuração um fiscal por entidade concorrente;
- · II Serão eleitas as seis (06) entidades com maior numero de votos as quais serão representadas pelos seus Titulares e suplentes;
- · III Na desistência ou dissolução de alguma entidade eleita assumira a cadeira a entidade subsequente de acordo com a votação recebida pelo pleito (do maior para menor) desde que se mantenha em consonância com o Conselho.

Art. 10º - Da posse.

- · I Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente serão empossados após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e dos respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes no site oficial e posteriormente no Boletim Oficial da Prefeitura
- · II As entidades e núcleos de movimentos populares serão convidados como observadores, as inscrições e votações serão efetuadas de acordo com o regimento interno.

Os casos omissos serão direcionados para avaliação a Comissão Eleitoral ou Ministério Público. Comissão Organizadora.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém

REGIMENTO INTERNO

Resolução nº. 001 de 23 de Fevereiro de 2016

Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA (biênio 2016-2017) Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 1.714 de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei Municipal nº 2.352 de 04 de março de 1.998, de acordo com o art. 3º parágrafo 2º líneas a, b, c, d e \$2º; respeitando o art. 4º, sempre em consonância com a lei em vigor, resolve: aprovar para eleição dos representantes da sociedade civil a data de 01/03/2016, para realização do Pleito.

- · Dia: 01/03/2016 · Horário: 14h00min horas
- · Local: SALA DOS CONSELHOS
- · Rua: Oscar Simões de Carvalho nº 30- Cidade Anchieta Itanhaém/SP

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo território nacional, nos termos do art. 88, inciso II, do Estatuto da Crianca e do Adolescente e artigos 7º da Constituição Federal, são órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização. Através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao principio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art. 4º, titulo I, alíneas "b" "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88, e 259, parágrafo único, todos da Lei № 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser respeitado pela legislação especifica regimento interno e normas correlatas, bem como pelos próprios membros e poder executivo correspondente, em obediência às regras e princípios estabelecidos pela Lei nº. 8.069/90 e Constituição Federal. Art. 3º - Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, composto paritariamante de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da

Art. 4º - Do Credenciamento:

O credenciamento das entidades candidatas e seus representantes Titulares e Suplentes, deverão previamente ser inscritos no dia 01 de março de 2016, das 13:30 às 14 horas no local da votação

No ato das inscrições a entidade candidata deverá apresentar oficio do presidente da entidade, indicando o nome de um Titular e um Suplente com RG e CPF e relatório de atividades da entidade a qual representa.

Serão aceitas as inscrições somente das entidades regularmente inscritas no C.M.D.C.A que desenvolvam trabalho com criança e adolescente no município de Itanhaém e estejam em consonância com a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Somente poderão se inscrever os membros das entidades que não estão cumulativamente a dois mandatos de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 2.352/98.

Parágrafo único - No dia do pleito será realizado junto aos representantes regularmente inscritos, perguntas sorteadas aleatoriamente dos conhecimentos básicos sobre atribuições inerentes aos Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que para este fim a Comissão Eleitoral, estará distribuindo no ato da inscrição, bibliografia sobre os temas acima descritos.

Art. 5º - Programação:

- · 14h00min horas Abertura.
- · 14h30min horas Apresentação das entidades concorrente (tempo determinado 2 minutos).
- · 15h00min horas Votação
- · 15h30min horas Apuração.
- · 16h00min horas Posse dos Conselheiros eleitos
- · 17h00min horas Encerramento.

Art. 6º - Do Direito de Voto e Participação da Sociedade Civil

A representação da sociedade civil garantirá a participação da população por meio de organizações representativas

Todas as entidades que trabalham com a família e seus segmentos regularmente e inscritas nos Conselho Municipal da Assistência Social e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Cada entidade terá o direito de votar em até seis (6) entidades previamente inscritas para o pleito, através de um representante inscrito.

O voto será secreto através de célula própria devidamente rubricada pelo presidente do Conselho Municipal da Crianca e Adolescente (CMDCA) e Comissão Eleitoral.

Para votar o representante de cada entidade deverá apresentar ofício emitido pelo presidente da entidade autorizando.

Art. 7º - Da Votação.

O voto será para a entidade, a qual estará sendo representado pelo seu candidato titular e suplente de acordo com o Regimento.

O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente será de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Dos Impedimentos

Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento

- · I Conselho de políticas publica;
- · II Representantes de órgão de outras esferas governamentais;
- · III Representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção em organização da sociedade civil;
- IV Conselheiros Tutelares.

Art. 9º - Da Apuração

- · I A apuração será efetuada no local, depois de finalizada a votação. Será dado direito de acompanhar a apuração um fiscal por entidade concorrente;
- · II Serão eleitas as seis (06) entidades com maior número de votos as quais serão representadas pelos seus Titulares e suplentes;
- · III Na desistência ou dissolução de alguma entidade eleita assumira a cadeira a entidade subsequente de acordo com a votação recebida pelo pleito (do maior para menor) desde que se mantenha em consonância com o Conselho.

Art. 10º - Da posse.

- · I Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente serão empossados após a proclámação do resultado da respectiva eleição, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e dos respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes no site oficial e posteriormente no Boletim Oficial da Prefeitura
- · II As entidades e núcleos de movimentos populares serão convidados como observadores, as inscrições e votações serão efetuadas de acordo com o regimento interno.

Os casos omissos serão direcionados para avaliação a Comissão Eleitoral ou Ministério Público. Comissão Organizadora.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém.

ATO DO PODER **LEGISLATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/16 - Processo nº 23 /2016.

Licitação: Dispensa 01/2016

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"

Valor: R\$ 22.125,60 (Vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Código do Recurso e Fonte: 3390-39-Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica. Prazo:12 (doze) meses

Data da assinatura: 27/01/2016.



É hora de todo mundo agir.

Água parada é sinal de perigo.

Elimine os pontos de foco do mosquito.

Colabore com a sua cidade.

Mobilize sua família e seus vizinhos.



O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



SJUNTOS NO COMPANIE

POMOSQUITOD

TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



PARADA

Denuncie: 3422-1944

